



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP:37890-000.
E-mail: nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 108/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O ESPAÇO MAKER

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CGPPI), Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) e Espaço Maker, divulga o presente Edital de seleção de bolsistas para atuação junto ao Espaço Maker.

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio aos discentes do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho por meio de bolsas, possibilitando o desenvolvimento de atividades no Espaços Maker, viabilizando o desenvolvimento de projetos de cunho inovador em conformidade com o arranjo produtivo local, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

2 (duas) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) para o Espaço Maker;

O valor da bolsa ITI-A ou IC será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente ao período de até onze (11) meses, com carga horária de 12 horas semanais.

O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do beneficiário.

A modalidade da bolsa seguirá a [Resolução nº 87](#) do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020 - Programa Institucional de Bolsas em conformidade com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A [Resolução nº 87/2020 do CONSUP](#) é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista e o responsável pelo Espaço Maker cumprir suas exigências no que se refere a relatórios, prazos e cumprimento de indicadores.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A os requisitos mínimos são:

- a) ser estudante de nível médio ou superior, regularmente matriculado em curso presencial;
- b) não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- c) não será permitido o acúmulo de bolsa - exceção feita aos estudantes beneficiados com auxílio estudantil;
- d) dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido em plano de trabalho.

4. CRONOGRAMA

Inscrições	18/11/2021 até 06/12/2021
Inscritos e Horário da Entrevista	07/12/2021
Entrevistas	08/12/2021
Resultado Parcial	09/12/2021
Recursos	10/12/2021
Resultado Final	13/12/2021
Execução	Fevereiro até Dezembro de 2021

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio de formulário eletrônico: eletrônico: <https://forms.gle/SqyeHVcmLq8ewhBAA> de acordo com o Cronograma do item 4.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de tempo para dedicação, em acordo com o item 2 deste Edital;
- b) Bom relacionamento com o público;
- c) Pontualidade, assiduidade e organização;
- d) Disponibilidade para execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com o Coordenador do Espaço Maker.

6.2 Dos Critérios de Seleção

- a) Análise de currículo.
- b) Entrevista.

6.2.1 Da Entrevista

Será realizada no dia 08/12/2021, de forma remota, por meio do Google Meet, com o respectivo coordenador do Espaço Maker.

O horário e o link para a sala de reunião será enviado para o e-mail informado no formulário online.

Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato no Espaço Maker.

6.3 Da Pontuação e Desempate

O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista, sendo que cada fase valerá 50 pontos, totalizando 100 pontos.

Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota na pontuação da entrevista;
- b) Obter maior nota no currículo;
- c) For oriundo de escola pública;
- d) Comprovar habilidades específicas, quando for o caso;
- e) Estiver mais próximo da finalização do curso;
- f) Tiver maior idade.

6.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 13 de dezembro de 2021 no site Institucional (www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

6.5 Para a Contratação do bolsista

O(a) coordenador(a) do Espaço Maker juntamente com o(a) bolsista selecionado, deverá enviar ao ELITT - *Campus* Muzambinho, no e-mail: elitt.muzambinho@muz.ifsuldeminas.edu.br até 22/12/2021, os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos RG e CPF;
- b) Termo de compromisso conforme modelo do ELITT, devidamente datado e assinado pelo coordenador e pelo bolsista. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;
- c) Cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta-corrente bancária;
- d) Plano de trabalho previsto para o bolsista, com nome e assinatura do mesmo
- e) O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do Espaço Maker em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

7.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.3 A concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de

2018.

7.4 O bolsista não terá seu tempo de estudos computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudo, efetue contribuição para a Seguridade Social, como contribuinte “facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº. 8.212, de 24/07/91.

7.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do ELITT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.6 Cabe aos proponentes de cada projeto o acompanhamento das atualizações do presente edital no site Institucional (www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

7.7 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br.

7.8 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela DDE, CGPPI e ELITT do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho.

Muzambinho/MG, 18 de novembro de 2021.

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Ariana Vieira Silva
Coordenadora-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Heber Rocha Moreira
Líder do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT)

Gustavo de Souza Neves
Coordenador do Espaço Maker

Alini Kashi Kawashita Rocha
Secretária do ELITT

